



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/AL AD REFERENDUM Nº 06/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

Aprova *ad referendum* do plenário o **PLANO DE AÇÃO 2015** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas e dá outras providências.

O Presidente do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CAU/AL)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 34, inciso II, Art. 35, inciso III, da Lei 12.378/2010 e Art. 32, inciso XI do Regimento Interno do CAU/AL; e

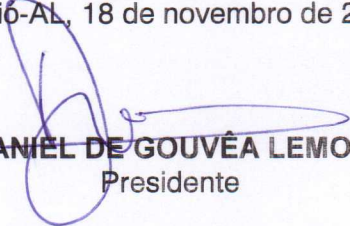
Considerando que as Diretrizes para elaboração do plano de ação e orçamento do CAU exercício 2015, foram aprovados na 33ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR, realizada em Brasília-DF no dia 15 de agosto de 2014;

Considerando que o Planejamento Estratégico do CAU 2023 orienta a visão de longo prazo, enquanto as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2015 direcionam a atuação no período anual;

DELIBERA, AD REFERENDUM:

- 1 – Aprovar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/AL, relativa ao exercício de 2015;
- 2 – Encaminhar a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR, nos termos das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU exercício 2015, aprovados na 33ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR.
3. Esta Deliberação “**AD REFERENDUM**” entra em vigor nesta data.

Maceió-AL, 18 de novembro de 2014.


DANIEL DE GOUVÊA LEMOS
Presidente